

Lei Complementar nº 3.938, de 26 de dezembro de 2011.

Cria o cargo de Capinador no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei Complementar nº 3.938/2011:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, os seguintes cargos de Capinador, de provimento efetivo e provido por concurso público, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, conforme legislação municipal a respeito, com a seguinte quantidade e remuneração:

Nomenclatura	Qtd.	Padrão de Vencimento	Pré-requisitos	Descrição
Capinador	10	2-A	Ensino Fundamental completo	Limpeza de terrenos, valetas, guias e calhas de rios; poda de pequenos arbustos; reparos e manutenção em serviços de jardinagem; corte, aparado e roçagem de áreas com predominância de gramíneas e/ou vegetação rasteira; eliminação de pragas herbais; coleta, triagem, transporte, disposição final e preparação para tratamento de resíduos gerados por suas atividades.

Art. 2º. Ficam extintos os seguintes cargos de Vigia, de provimento efetivo, com vínculo permanente e relação laboral estatutária, conforme legislação municipal, no Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a saber, de modo a compensar o impacto orçamentário da criação dos cargos de que trata o art. 1º, desta norma:

Nomenclatura	Qtd.	Padrão de Vencimento
Vigia	10	2-A

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de dezembro de 2011.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento